

DECRETO Nº 048/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 12/2026, julgado em 26 de fevereiro de 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

I - JV DO BRASIL CMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - CNPJ

Nº 55.210.323/0001-00, com sede na cidade de Toledo - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01 e 02**, no valor de **R\$ 160.799,60 (cento e sessenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**.

§ 1º - Objeto: Aquisição e instalação de climatizadores evaporativos industriais e exaustores, para o ginásio de esporte Manoel Valadão, com recurso fundo a fundo do Programa Esporte que Queremos, conforme deliberação Nº01/2025.

§ 2º - Valor total: R\$ 160.799,60 (cento e sessenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1619/2025, de 13 de novembro de 2025, alterada pela Portaria nº 156/2026, de 10 de fevereiro de 2026, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e037c-04032026151026**